

ATO Nº 11.106/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 78813/2019, que aplicou pena de DEMISSÃO, ao servidor JAILSON DA CONCEIÇÃO COSTA, matrícula nº 72107, CPF. nº 551.904.421-68, professor com a última lotação na EE "Ewaldo Meyer Roderjam", localizada no município de Brasnorte/MT, com fundamento no artigo 159, inciso II e XII, todos da Lei Complementar nº 4/1990, com a consequente declaração de vacância do cargo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 865e09c5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar